



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 070 de 03 de abril de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para pagamento da segunda parcela referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma – Centro de Saúde da Família do município de Nossa Senhora do Livramento, situado na microrregião da Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – A Proposição Operacional do CGR Baixada Cuiabana N° 006, de 27 de março de 2012, referente à ratificação da ordem de serviço para pagamento da segunda parcela referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma - Centro de Saúde da Família do município de Nossa Senhora do Livramento.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a ordem de serviço para pagamento da segunda parcela, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma - Centro de Saúde da Família do município de Nossa Senhora do Livramento, situado na microrregião da Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

